

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERTENTES LTDA. – SICOOB CREDIVERTENTES - RUA CARLOS PEREIRA, Nº 100 - CENTRO - SÃO TIAGO/MG - CNPJ nº 22.724.710/0001-05 / NIRE nº 3140000287-1 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credivertentes Ltda. - SICOOB CREDIVERTENTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 do Estatuto Social, convoca seus Delegados, que nesta data são em número de 160 (cento e sessenta), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada, **de forma PRESENCIAL**, no dia **15/04/2025**, no **SINDICATO RURAL DE SÃO TIAGO**, Rua Pascoal Caputo Neto, 261, Cerrado, Cep: 36.350-000, São Tiago/ MG, às 11:00 (onze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados; às 12:00 (doze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou em terceira e última convocação às 13:00 (treze) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Deliberar sobre a Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Credivertentes (artigo 1º ao 64); 2- Deliberar sobre a Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credivertentes; 3. Deliberar sobre a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e segundo semestres do exercício de 2024; c) relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC e d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa no exercício encerrado em 31/12/2024. 2- Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3- Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas e juros pagos provenientes de Recursos Obrigatórios e/ou Recursos Equalizáveis; 4- Deliberar sobre a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credivertentes; 5- Deliberar sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. 6- Eleição dos membros do Conselho Fiscal do Sicoob Credivertentes; 7- Assuntos gerais de interesse social.

OBS.:

1.A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI.

2. O processo de votação terá duração máxima de 4 (quatro) horas ininterruptas, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os delegados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.
3. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do 28/02/2025 ao dia 11/03/2025.
4. O requerimento de registro de chapas far-se-á junto ao Vice-presidente do Conselho de Administração da Cooperativa ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) as 15h (quinze horas).
5. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros à Cooperativa seja maior.
6. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivertentes, não será feita a sua leitura durante a AGEO visando agilizar os trabalhos.

São Tiago, 27 de fevereiro de 2025.


João Pinto de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credivertentes